



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Processo Eletrônico nº 202300047001658**

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes no art. 74, inciso III, alínea “f” e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 162/2023 (movimentação eletrônica nº 10);

Considerando as disposições constantes do art. 33, incisos VI e XI da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

DECLARAR inexigível a licitação em favor de *MAZAL CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.*, inscrita no CNPJ sob o nº 05.954.740/0001-80, referente à participação da palestrante Claudia Costin no evento de encerramento do “V Simpósio Nacional da Educação – SINED”, no dia 12 de maio de 2023, onde abordará o tema “Gestão pública e qualidade da educação: o ideal e o possível”, ao custo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 08 dias de maio de 2023.

ARTUR EDUARDO LOPES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 229/23